



O CONSUMO EM UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA PARA A SUSTENTABILIDADE

CONSUMPTION IN A INTERDISCIPLINARY APPROACH: A DISCUSSION NEEDED FOR SUSTAINABILITY

Fabiana Barcelos da Silva Cardoso ¹

Maiara da Costa Ramos ²

RESUMO

O presente artigo intitulado: O Consumo em uma Abordagem Interdisciplinar: Uma Discussão Necessária para a sustentabilidade, aborda a relação de consumo, o meio ambiente e a utilização dos recursos naturais. O estudo se subdivide em três capítulos, no primeiro capítulo, produz-se um estudo baseado na economia, consumo e meio ambiente, o segundo capítulo trabalha a modernidade e as transformações sociais, em seguida, no terceiro capítulo, realiza-se uma análise sobre o consumo e a questão ambiental. Quanto à metodologia utilizar-se-á o método dedutivo, a técnica adotada baseia-se na pesquisa bibliográfica. Portanto, este estudo se mostra de grande importância, posto que busca analisar a questão ambiental frente a um consumo desenfreado na sociedade atual.

Palavras-Chave: Consumo; Meio Ambiente; Sustentabilidade;

ABSTRACT

This article entitled: The consumption in a Interdisciplinary Approach: A Discussion Required for sustainability, addresses the relationship of consumption, the environment and the use of natural resources. The study is divided into three chapters, the first chapter, produces a study based on the economy, consumption and the environment, the second chapter works modernity and social change, then in the third chapter, carried out an analysis of consumption and environmental issues. As for the methodology used will be the deductive method, the technique adopted is based on the literature. Therefore, this study shows of great importance, since it seeks to analyze the environmental front question the unbridled consumption in today's society.

Key-words: Consumption; Environment; Sustainability;

INTRODUÇÃO

A população brasileira cresceu nos últimos anos, o poder aquisitivo aumentou, e isso teve reflexo no aumento do consumo. É necessário abandonar os padrões de consumo e estabelecer padrões brasileiros, em harmonia com o meio ambiente. Pode-se afirmar que

¹ Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI- Campus Santiago/RS. Coordenadora da linha de extensão GEDC - Grupo de Estudos de Defesa do Consumidor da URI- Campus Santiago/RS. Email: fabi.barcelos.jus@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito, V semestre, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI- Campus Santiago/RS. Bolsista do Projeto de Extensão Aprendizado Jurídico: Articulação Multidisciplinar em Direitos Humanos. E-mail: maiaradacostamos@hotmail.com



o consumo desenfreado é um causador de grande relevância nos impactos ambientais e sociais. O ato de consumo em si não é um problema, pois o consumo é necessário, o problema é o consumo desenfreado, quando o consumo de bens e serviços acontece de forma exagerada, levando à exploração excessiva dos recursos naturais e interferindo no equilíbrio do planeta.

Para que haja um equilíbrio entre a relação de consumo e o meio ambiente deve-se envolver produtos que utilizam a menor quantidade de recursos naturais em sua produção, que garantam o emprego decente aos que os estão na linha de produção, e que serão facilmente reaproveitados. Ou seja, a sociedade deve ter a consciência de comprar aquilo que é realmente necessário, estar atento a sua própria forma de consumo, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. O consumo é feito de maneira responsável quando as compras são conscientes, sabendo das consequências ambientais e sociais da mesma.

Repensar atitudes e o modo de comportamento é algo que leva tempo e amadurecimento do ser humano, mas é rápido quando toda a sociedade adota novos valores. A partir da mudança de comportamento da sociedade o setor produtivo irá produzir produtos e serviços que reduzam os impactos negativos no acumulado do consumo de todos os cidadãos. Nesse sentido, abordar-se-á no presente estudo, uma breve análise sobre o consumo nos dias atuais e o reflexo no meio ambiente.

1 O consumo em uma abordagem interdisciplinar: Economia, Consumo e meio ambiente

Em meados do século XVIII, a sociedade e sua produção sofreram grande mudança com a Revolução Industrial que, posteriormente, se difundiu durante os séculos XIX e XX em todo cenário mundial. Com o crescimento populacional nas metrópoles, houve um aumento na demanda de produtos e serviços, e assim, consequentemente, um aumento na oferta, a indústria passou a produzir mais, visando vender mais, tinha como objetivo entregar para um maior número de pessoas, mais produtos e serviços, estimulando assim, a produção em série.

A Primeira e a Segunda Guerra Mundial contribuíram para o surgimento da sociedade de consumo, percebe-se que o desenvolvimento industrial fluía a todo vapor, necessitando de consumidores para utilizar os diversos produtos.

Tais transformações ocorreram na indústria, na tecnologia e, em decorrência disso, refletiu no mundo do trabalho, na sociedade principalmente nas suas relações com a economia, de forma direta no consumo e como decorrência no meio ambiente.

Dentro de uma visão de maximizar os efeitos econômicos para todas as áreas, acende-se ainda, a análise econômica do Direito, que se propõe a estudar os fenômenos jurídicos com a utilização de métodos analíticos econômicos. Ou seja, propõe-se a dar explicações econômicas a fenômenos jurídicos modelados em termos econômicos. De plano é perceptível que a tarefa acima é difícil. Nas palavras de Reinaldo de Lima Lopes, é possível confirmar:



Enquanto o Direito é exclusivamente verbal, a Economia é também matemática; enquanto o Direito é marcadamente hermenêutico, a Economia é marcadamente empírica; enquanto o Direito aspira ser justo, a Economia aspira ser científica; enquanto a crítica econômica se dá pelo custo, a crítica jurídica se dá pela legalidade³.

Desse modo, compreende-se que, o indivíduo ao decidir se realiza ou não determinada conduta, irá proceder a uma escolha na qual levará em consideração os benefícios e prejuízos que poderão irradiar da sua decisão, sendo que, nesse processo, tanto as satisfações monetárias como as despidas de caráter monetário entram no cálculo individual da maximização. Para auxiliar na explicação do alegado vale transcrever manifestação de Posner a respeito, veja-se⁴:

O pressuposto básico da economia que orienta a versão da análise econômica do direito que apresentei é o de que as pessoas são maximizadoras racionais de suas satisfações - todas as pessoas (com exceção de crianças bem novas e das que sofrem de graves distúrbios mentais), em todas as suas atividades (exceto quando sob influência de transtornos psíquicos ou perturbações por álcool/drogas) que implicam uma escolha.

Sedimentado o entendimento de Posner no sentido de que todas as pessoas dotadas de racionalidade, a qual é possível entender como aquelas que o fazem não como a meditação acerca dos fatos e circunstâncias, mas sim, como uma análise voltada para a adequação entre os meios e fim, bem como capazes de entender o caráter e as consequências dos seus atos são na verdade maximizadoras de suas satisfações.

E, a busca pelo suprimento das satisfações, se demonstra latente nos efeitos da Modernidade, que permitiu e impulsionou a sociedade para um mundo mais consumista, impactando no padrão de consumo das pessoas. Desse modo, muitas indústrias passaram a fabricar inúmeros produtos com o intuito de atender essas novas necessidades que ficaram direcionadas ao acúmulo de riquezas por meio da produção em massa de bens de consumo. Portanto, vê-se que o consumo é regado pela economia, que se torna cada vez mais acelerado, resultando em um acúmulo de materiais com intuito de satisfazer necessidades muitas vezes induzidos, que posteriormente serão descartados no meio ambiente. Nesse sentido, se percebe a interdisciplinaridade do assunto que ora se propõe a discutir.

2 A Modernidade e suas transformações na sociedade

É sabido que tantas transformações na sociedade, conforme acima dito, se deram pelo fenômeno da Modernidade. Essas mudanças ultrapassaram as barreiras da estética, ou seja, não foram apenas as paisagens das cidades que mudaram, mas o interior das pessoas, seus pensamentos e valores.

³ LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos Sociais**: Teoria e Prática. São Paulo, Ed. Método, 2006, p. 271.

⁴ POSNER, Richard A. Abordagem econômica do direito, p. 473-474.



Zygmunt Bauman trata os aspectos da modernidade, partindo da ideia de liquidez e solidez. Segundo ele, os sólidos pré-modernos foram liquefeitos e reconstituídos. Quebraram-se quaisquer indícios da lealdade tradicional, dos costumes, da família, ou seja, a liquefação quebrou os vínculos sentimentais e morais que os seres humanos possuíam entre si e para com os outros para instaurar um novo líquido: o vínculo com o trabalho, com o econômico.

Esse desvio fatal deixou o campo aberto para a invasão e dominação (como dizia Weber) da racionalidade instrumental, ou (na formulação de Karl Marx) para o papel determinante da economia: agora a “base” da vida social outorgava a todos os outros domínios o estatuto de “superestrutura” - isto é, um artefato da “base”, cuja única função era auxiliar sua operação suave e contínua⁵.

Com tais transformações, vê-se que o trabalho na modernidade foi visto como elemento de desenvolvimento individual e de progresso. Criou-se a concepção de que de que, “a pessoa é medida e avaliada por sua capacidade de entreter e alegrar, satisfazendo não tanto a vocação ética do produtor e criador quanto suas necessidades e desejos estéticos do consumidor, que procura sensações e coleciona experiências⁶.”

De forma abrupta então, nota-se que os objetos, como objetos de consumo, perdem rapidamente seu poder de sedução. E do mesmo modo, se dá com a individualização obtida através do consumo. Para ser indivíduo é necessário estar consumindo constantemente, pois, ao consumir, através da posse dos objetos de consumo, que o homem se torna indivíduo.

Com Bauman, fica visto então, que a atualidade é Líquida, ou seja, muda de forma muito rápida, deixando as pessoas incapazes de manter a mesma forma, os mesmos desejos padrões por muito tempo, ou seja, com o impulso de transformar, transgredir, não gera a oportunidade de desacelerar, nem o tempo necessário para se solidificar, ou se firmar, em formas estáveis, com uma maior expectativa de vida.

Já Anthony Giddens, evidencia que a maior característica, na sua concepção, daquilo que se caracterize pela modernidade está na descontinuidade, ou seja, nada é permanente, tudo está em constante movimentação e alteração.

Com isto quero dizer que as instituições sociais modernas são, sob alguns aspectos, únicas — diferentes em forma de todos os tipos de ordem tradicional. Capturar a natureza das descontinuidades em questão, devo dizer, é uma preliminar necessária para a análise do que a modernidade realmente é, bem como para o diagnóstico de suas consequências, para nós, no presente⁷.

No tocante às descontinuidades, Giddens se refere sobre os diversos períodos que a humanidade passou em que a descontinuidade foi percebida, exemplo: sociedades tribais para a emergência dos estados agrários. Contudo as diferenças da modernidade são

⁵BAUMAN, Zygmunt **Modernidade Líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p.10.

⁶ Ibid., p. 161.

⁷ GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Finker. São Paulo: Unesp, 1990, p. 9-10.



agressivas⁸, pois repercutiram globalmente e também repercutiram nas características pessoais de existência. Segundo o autor:

Deslocar a narrativa evolucionária, ou desconstruir seu enredo, não apenas ajuda a elucidar a tarefa de analisar a modernidade, como também muda o foco de parte do debate sobre o assim-chamado pós-moderno. A história não tem a forma "totalizada" que lhe é atribuída por suas concepções evolucionárias — e o evolucionismo, em uma ou outra versão, tem sido bem mais influente no pensamento social do que as filosofias teleológicas da história que Lyotard e outros tomam como seu alvo primordial de ataque. Desconstruir o evolucionismo social significa aceitar que a história não pode ser vista como uma unidade, ou como refletindo certos princípios unificadores de organização e transformação.⁹

Da explanação acima, é possível concluir que o autor demonstra que a evolução social deve ser observada em todas as suas transformações para ser compreendida e que sua história se constitui de uma construção de instrumentos que marcaram certo período no tempo. Guiddens efetiva um comparativo entre aquilo que se caracterizou por ser da ordem tradicional e aquilo que se transformou em moderno.

Na visão de Guilles Lipovetsky é evidenciada uma sociedade pós-moderna, marcada, segundo ele, pelo desinvestimento público, pela perda de sentido das grandes instituições morais, sociais e políticas, e por uma cultura aberta que caracteriza a regulação das relações humanas, em que predominam tolerância, hedonismo, personalização dos processos de socialização e coexistência pacífico-lúdica dos antagonismos.¹⁰

Baseado na sociedade pós-industrial que se torna uma sociedade de serviços, o autor apresenta as sociedades contemporâneas governadas por uma relação de sedução assimilada ao consumo desenfreado.

Essa sedução é o que regula todo o processo de consumo, informação, educação e costumes. Desse modo, a sociedade passa a ser confrontada com uma política personalizada correspondendo a uma emergência de valores, que são a cordialidade, proximidade, autenticidade, personalidade¹¹.

Porém, com a concepção de que a população provoca grande lesão ao meio ambiente, uma vez que uma das justificativas para a decepção da sociedade atual está na realidade de que as pessoas são estimuladas a adquirir, todavia, após fazê-lo não diminui a satisfação do ser apenas aumenta sua insatisfação. Nesse sentido cabe ressaltar as palavras de Lipovetsky:

Porque, quanto mais somos estimulados a comprar compulsivamente, mais aumenta a insatisfação. Desse modo, a partir do momento em que conseguimos preencher alguma necessidade, surge uma necessidade nova, gerando um ciclo em forma de

⁸ Termo utilizado pelo autor para diferenciar o impacto dessa mudança diferentemente á menos impactante mudança da sociedade tribal para a agrária.

⁹ GIDDENS, Anthony, op. cit., p. 11.

¹⁰ Os antagonismos segundo o Autor é a violência e convívio, o modernismo e "retrô", o ambientalismo e consumo desbragado, etc.

¹¹ LIPOVETSKY, Gilles. **A Sociedade da Decepção**. Barueri, SP: Manole, 2007. p. 4.



“bola de neve” que não tem fim. Como o mercado sempre nos sugere algo mais requintado, aquilo que já possuímos acaba ficando invariavelmente com uma conotação decepcionante¹².

Na visão do Autor, se evidencia que a funcionalidade dos objetos foi de forma gradual, substituída por valores extrínsecos e estratégias comerciais que visam seduzir o consumidor através da emoção e não da razão. Logo, o que se nota na terceira fase do capitalismo que é considerada a sociedade do hiperconsumo¹³. Logo, se percebe que é necessária a proteção do consumidor, ainda que não concebido da forma que hoje se tutela, mas vê verifica o princípio dessa necessária proteção.

3 Consumo e questão ambiental

O consumo é parte indissociável do cotidiano do ser humano¹⁴. Na verdade, todos são consumidores, por motivos que vão desde a necessidade de sobrevivência até mesmo ao consumo por simples desejo. As relações de consumo são bilaterais, de um lado está o fornecedor de bens e serviços e de outro está o consumidor, aquele subordinado às condições impostas pelo titular dos bens e serviços.

De fato, as relações de consumo evoluíram nos últimos tempos, desde a simples troca de mercadorias, principiantes operações mercantis, até mesmo às sofisticadas operações de compra e venda importações entre outras.

Assim, as relações de consumo deixaram de ser pessoais e diretas se tornando uma operação de grande importação sem ao menos conhecer o fornecedor. Com a mecanização da agricultura, a população rural migrou para as cidades, causando um aumento populacional, assim os bens de consumo passaram a ser produzidos em série, para mais consumidores, e os serviços se ampliaram.

A questão ambiental, na visão de previsibilidade do esgotamento de seus recursos e com o intuito de sua preservação, tem sido o tema mundialmente discutido nos dias atuais. Porém, para que se chegasse a essa consciência, a sociedade teve que passar por muitas transformações. Tal pensamento tem suas origens no descrédito do desenvolvimento científico como solução para o próprio desregrado consumo e acelerado crescimento econômico que a sociedade buscava.

Após observar a figura do consumidor no ordenamento, vê-se que a sua proteção se faz necessária. Porém, somente a proteção, sem uma análise crítica de um consumo irracional e da descartabilidade dos resíduos no ambiente, gera problemas para as cidades. Com o advento da informática, os mercados se expandiram e fizeram majorar as compras principalmente de eletrônicos, com produtos que se tornam rapidamente obsoletos.

¹² Ibid., p. 23.

¹³ A sociedade de hiperconsumo passou, portanto, de um mercado comandado pela oferta, a um mercado dominado pela procura. A publicidade, igualmente, passou de uma comunicação construída em torno do produto e de seus benefícios funcionais a campanhas que atrelam valores e estimulam emoções e sensações de seu público-alvo.

¹⁴ ALMEIDA, João batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. p.01.



Nesse sentido é importante perceber que com o advento da informática tudo se torna um rolo compressor. Logo:

O nosso mundo está em processo de transformação estrutural desde há duas décadas. É um processo multidimensional, mas está associado à emergência de um novo paradigma tecnológico, baseado nas tecnologias de comunicação e informação, que começaram a tomar forma nos anos 60 e que se difundiram de forma desigual por todo o mundo. Nós sabemos que a tecnologia não determina a sociedade: é a sociedade. A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias. [...] Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia¹⁵.

Levy afirma que “a informática permite repotencializar a realidade, elevando-a a sua virtualidade, uma modalidade a partir da qual é possível realizá-la, segundo novas problemáticas, alinhadas, por sua vez, com os mais diversos interesses¹⁶”. Frente a isso, advém a necessidade de entender que este poder de repotencialização reside justamente em sua capacidade de desconstrução-reconstrução de diferentes formas de representações da razão e da memória humanas, em múltiplas reproduções de seus fantasmas informacionais, sobre uma base tecnocientífica de tecnologias da informação, cada vez mais ampla.

Cabe ressaltar que, o computador se apresenta como o propulsor do advento da informação, pois “o nascimento da informação, não só como conceito, mas também como ideologia, está inextricavelmente ligado ao desenvolvimento do computador¹⁷”, assim, a grande reivindicação em favor da informação e tecnologia que inicialmente foi aplicada para a o controle militar, ocorrida em fins da década de 1940 e início de 1950. Segundo Kumar:

A ocasião e o ritmo de crescimento indicam a estreita relação entre o computador e as necessidades do Ocidente, sobretudo da forma como eram interpretadas nos Estados Unidos. Componentes fundamentais do computador, como os circuitos elétricos miniaturizados, foram desenvolvidos pelos americanos para uso militar específico durante a Segunda Guerra Mundial - nesse caso, os detonadores remotos para bombas. O computador eletrônico digital em si surgiu principalmente para realizar cálculos balísticos e as análises que resultaram na bomba atômica¹⁸.

Cabe aqui lembrar que, que as contribuições científicas e filosóficas de Newton¹⁹ e Descartes²⁰ foram fundamentais para destronar o paradigma científico

¹⁵ CASTELLS, Manuel. E CARDOSO, Gustavo. **A sociedade em rede: do conhecimento à política**. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005, p. 17.

¹⁶ CASTELLS, Manuel. E CARDOSO, Gustavo. **Idem**. p. 17.

¹⁷ KUMAR, Krishnam. **Da sociedade Pós-Industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1997, p. 19.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Esse cientista com suas obras marcou efetivamente uma revolução científica. Seus estudos foram como chaves que abriram portas para diversas áreas do conhecimento cujo acesso era impossível antes de Newton.



geocêntrico²¹, até então dominante, baseado no cristianismo. Surge assim, “um novo posicionamento antropocêntrico cientificista que desvalorizava a visão da supremacia da Terra no universo e foi decisivo para o afastamento do homem da natureza²²”.

Mais tarde, essas concepções antropocêntricas que tinham por base a colocação humana como centro da natureza e do universo foram sendo criticadas. Este posicionamento passou a ser questionado pelo ambientalismo, pois transformava a natureza em objeto apropriado pela técnica e que deveria ser dominado, domesticado pela ação humana, ocasionando um processo de rápida destruição do entorno ambiental planetário.

Historicamente se pode perceber que a reação dos organismos internacionais sobre a necessidade de instituição de uma nova política para o meio ambiente se insurgia. Porém, esses organismos não tiveram êxito no sentido de criar uma legislação específica com a complexidade e interdisciplinaridade necessárias. Essas problemáticas são compartilhadas num sintoma derivado de uma crise da civilização manifesta pela fração do conhecimento e pela evidente degradação do ambiente fruto dos fenômenos científicos e tecnológicos que o constitui.

A crise ambiental e a crise do saber surgem como a acumulação de “externalidades” do desenvolvimento do conhecimento e do crescimento econômico. Surgem como todo um campo do real negado e do saber desconhecido pela modernidade, reclamando a “internacionalização” de uma “dimensão ambiental” através de um “método interdisciplinar”, capaz de reintegrar o conhecimento para apreender a realidade complexa²³.

Nessa mesma lente de análise, se torna imperioso observar o que descreve o sociólogo alemão Ulrich Beck. O autor assinala o aniquilamento do sistema da sociedade industrializada não como o fim da sociedade industrial/moderna, mas como possibilidade de reinvenção da civilização, pois segundo ele a crise do sistema da sociedade industrial está relacionada com a emergência do segundo lado da modernização;

Até então a modernidade era sinônimo de progresso, inovação e de esperança de um futuro melhor. Neste momento, os possíveis efeitos e ameaças da industrialização não representavam uma questão/problema. No entanto, quando os perigos gerados

²⁰ Descartes ao apresentar o seu método de investigação tinha o objetivo de abranger numa perspectiva de conjunto unitário e claro, todos os problemas propostos a investigação científica. Esse método consiste em aceitar apenas aquilo que é certo e irrefutável e consequentemente eliminar todo o conhecimento inseguro ou sujeito a controvérsias

²¹ Modelo cosmológico antigo no qual se teorizava na hipótese de que a Terra estaria parada no centro do Universo com os corpos celestes, inclusive o Sol, girando ao seu redor. Michael J. Crowe. *Theories of the World from Antiquity to the Copernican Revolution* Mineola, NY: Dover Publications, Inc, 1990. Disponível em < <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/>> Acesso em 01 de março de 2013.

²² CARIDE, J. A.; MEIRA, P. A. **Educação Ambiental e desenvolvimento Humano**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001. p. 24.

²³ LEFF, Enrique. **Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Petrópolis: Vozes/PNUMA, 2001. p. 19.



pela sociedade industrial começam a aparecer, seus aspectos passam a ser vistos como problemáticos²⁴.

Com a citação acima se evidencia que, segundo Beck, houve uma ruptura dentro da modernidade que a afastou da sociedade industrial clássica e fez surgir algo diferente: a sociedade (industrial) do risco. A sociedade industrial criticou as práticas sociais típicas da tradição, e a sociedade de risco, por sua vez, questiona as premissas da sociedade industrial²⁵.

Logo, os problemas da sociedade industrial de risco foram gerados pelo próprio avanço técnico-econômico. O processo de modernização volta-se para si mesmo como tema e problema através da reflexividade²⁶. Beck caracteriza este estágio da modernidade, no qual as ameaças tornam-se explícitas como: Sociedade do Risco. Assim, é possível compreender a necessidade de estudar a problemática ambiental, através de uma visão funcional da sociedade, observando a legalidade como um fundamento primordial.

O saber ambiental abre uma perspectiva de análise da produção e de aplicação de conhecimentos como um processo que compreende condições epistemológicas para as possíveis articulações entre ciências e os processos de internalização do saber ambiental emergente nos árduos núcleos da racionalidade científica, e a hibridização das ciências com o campo dos saberes “tradicionais”, populares e locais. [...] A problemática ambiental induz, assim, um processo mais complexo do conhecimento e do saber para aprender os processos materiais que configuram o campo das relações sociedade-natureza²⁷.

Conforme acima descrito, processos materiais que configuram o campo das relações sociedade-natureza na atualidade se apresentam com o aumento considerável do “e-waste”²⁸ e com a falta de um tratamento específico para esses detritos, opta-se por depositar os resíduos próximos a rios, ruas, entre outros, gerando, conseqüentemente,

²⁴ BECK, Ulrich. **A reinvenção da política**: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; Lash, S. (orgs). Modernização reflexiva. São Paulo: Editora da Unesp, 1997. p. 11-68.

²⁵ Estes dois períodos são chamados por Beck, respectivamente de modernização da tradição (ou modernização simples) e modernização da sociedade industrial (ou modernização reflexiva). Nesta fase de desenvolvimento da sociedade moderna os riscos sociais, políticos, econômicos e industriais tomam proporções cada vez maiores escapando da alçada das instituições de controle e proteção da sociedade industrial. BECK, Ulrich. **A reinvenção da política**: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. Op.cit. p.65.

²⁶ A reflexividade representa assim uma possibilidade de reinvenção da modernidade e de suas formas industriais. Por meio da radicalização da modernidade, abrem-se caminhos para uma nova modernidade. O que a modernização reflexiva traz é a ideia que muitas modernidades são possíveis, em oposição à ideia fatalista de que só existe uma forma de modernidade: a da sociedade industrial. BECK, Ulrich. **A reinvenção da política**: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; Lash, S. (orgs). Modernização reflexiva. São Paulo: Editora da Unesp, 1997. p. 63.

²⁷ LEFF, Enrique. **Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Petrópolis: Vozes/PNUMA, 2001. p. 29.

²⁸ Este termo informal é utilizado para se referir a produtos eletrônicos que já não podem ser utilizados. Compreende desde computadores até os mais diversos produtos eletrônicos.



impactos no ar, água e solo, já que não existe espaço nos núcleos urbanos para tal finalidade, e os aterros legalizados já estão lotados. Desse modo:

Para se construir um único PC, são utilizados cerca de mil e oitocentos quilos de materiais dos mais diversos tipos, sendo que, desse total, mil e quinhentos quilos somente de água na fabricação, duzentos e quarenta são de combustíveis fósseis e vinte e dois de produtos químicos²⁹.

Desse modo compreende-se que, para que sejam produzidos tais materiais, sobrevém uma grande extração de recursos naturais, e o próprio processo de produção degrada o meio ambiente. Conclui-se que, quanto mais os computadores se tornam menores e eficientes, o custo da produção e o impacto no meio ambiente majoram. Por outro lado, é de se observar, também, que:

Devido do ritmo imprimido à economia mundial, estes produtos tiveram seu ciclo de vida encurtado, em especial aqueles com emprego de alta tecnologia da informação e comunicação (TIC), ocasionando o descarte constante de grandes quantidades de lixo eletrônico, considerado obsoleto³⁰.

É por esse motivo que as grandes empresas do ramo de fabricação de eletrônicos priorizam os países mais pobres para instalar suas sedes. Geralmente nesses locais são bem recebidas pelos políticos locais e moradores, por proporcionarem “bons empregos” e “melhorias” na cidade.

Desse modo, se vê o conflito entre a necessidade de diminuir a pobreza gerando empregos, através da instalação de usinas de tratamento desses resíduos, e a proteção ambiental que deve ser promovida. O que se observa é prevalecer o estabelecimento do emprego mesmo que não observe as regras de tutela ambiental. Sobressai geralmente nesses casos o interesse econômico.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que as transformações sociais que ocorrem a partir do século XIX, trouxeram mudanças no campo ambiental, social e econômico, o consumo desenfreado, trouxe grandes impactos para o meio ambiente, vindo a ser um tema muito debatido nos últimos anos.

²⁹ MACOHIN, Aline et. al. **A sustentabilidade na informática:** reciclagem e eliminação dos produtos tóxicos das peças de computadores. Disponível em: http://www.fae.edu/nucleos/pdf/primeiro_seminario/sustentabilidade_informatica_aline.pdf> .Acesso em 08/08/2012.

³⁰ MACOHIN, Aline et. al. **A sustentabilidade na informática:** reciclagem e eliminação dos produtos tóxicos das peças de computadores. p. 3. Disponível em: http://www.fae.edu/nucleos/pdf/primeiro_seminario/sustentabilidade_informatica_aline.pdf> .Acesso em 08/08/2012.



O consumo apresenta-se como atividade natural e essencial ao homem, quando praticado de forma consciente, o fato é que atualmente a sociedade está consumindo mais, o que vem gerando consequências irreversíveis ao meio ambiente. Assim, produtos que ainda podem ser utilizados acabam virando descarte fácil entre os consumidores.

Algumas escolhas do dia a dia podem ajudar a diminuir a degradação do meio ambiente, como a utilização de meios de transporte alternativos, diminuir o desperdício de água e de energia, reciclar mais, e o mais importante, evitar o consumo sem necessidade.

As mudanças proporcionadas pela industrialização foram importantes para a evolução da sociedade, no entanto o consumo acentuado está causando a depredação ambiental, sendo necessário que a sociedade busque maneiras de conciliar o progresso econômico e a preservação dos recursos ambientais, e isso se torna possível com a articulação entre todos os setores: governo, empresas e sociedade, e por isso a urgência em trabalhar políticas mais eficientes e concretas relacionadas a questão ambiental.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt **Modernidade Líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BECK, Ulrich. **A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva**. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; Lash, S. (orgs). **Modernização reflexiva**. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- BENJAMIN, Antonio Herman V. **Manual de Direito do Consumidor**. Antonio Herman V. Benjamin, Claudia Lima Marques, Leonardo Rosco e Bessa. 6. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- CARIDE, J. A.; MEIRA, P. A. **Educação Ambiental e desenvolvimento Humano**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.
- CASTELLS, Manuel. E CARDOSO, Gustavo. **A sociedade em rede: do conhecimento à política**. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Finker. São Paulo: Unesp, 1990.
- KUMAR, Krisham. **Da sociedade Pós-Industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1997.
- LEFF, Enrique. **Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Petrópolis: Vozes/PNUMA, 2001.
- LIPOVETSKY, Gilles. **A Sociedade da Decepção**. Barueri, SP: Manole, 2007.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos Sociais: Teoria e Prática**. São Paulo, Ed. Método, 2006.
- LUCCA, Newton de. **Direito do consumidor**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- MACOHIN, Aline et. al. **A sustentabilidade na informática: reciclagem e eliminação dos produtos tóxicos das peças de computadores**. p. 3. Disponível em: http://www.fae.edu/nucleos/pdf/primeiro_seminario/sustentabilidade_informatica_aline.pdf . Acesso em 08/08/2012.
- NEVES, José Roberto de Castro. **O Código do Consumidor e as Cláusulas Penais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- POSNER, Richard A. **Abordagem econômica do direito**. 2.ed. Editora Atlas, São Paulo, 2010.